



GIOVANE RODRIGUES JARDIM
MIGUELÂNGELO CORTEZE
MARLOVA ELIZABETE BALKE
ORGANIZADORES

EDUCAR-SE SIGNIFICA
TORNAR-SE **LIVRE**



GIOVANE RODRIGUES JARDIM
MIGUELÂNGELO CORTEZE
MARLOVA ELIZABETE BALKE
ORGANIZADORES

EDUCAR-SE SIGNIFICA TORNAR-SE **LIVRE**

Excertos do III Workshop de Ações Afirmativas,
Inclusivas e Diversidade do IFRS *campus* Erechim



 **Mundo**
Acadêmico

Porto Alegre
2021

Copyright ©2021 dos organizadores.

Direitos desta edição reservados aos organizadores, cedidos somente para a presente edição à EDITORA MUNDO ACADÊMICO.



LICENCIADA POR UMA LICENÇA CREATIVE COMMONS

Atribuição - Não Comercial - Sem Derivadas 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0)

Você é livre para:

Compartilhar - copie e redistribua o material em qualquer meio ou formato. O licenciante não pode revogar essas liberdades desde que você siga os termos da licença.

Atribuição - Você deve dar o crédito apropriado, fornecer um link para a licença e indicar se foram feitas alterações. Você pode fazê-lo de qualquer maneira razoável, mas não de maneira que sugira que o licenciante endossa você ou seu uso.

Não Comercial - Você não pode usar o material para fins comerciais.

Não-derivadas - Se você remixar, transformar ou desenvolver o material, não poderá distribuir o material modificado.

Sem restrições adicionais - Você não pode aplicar termos legais ou medidas tecnológicas que restrinjam legalmente outras pessoas a fazer o que a licença permitir.

Este é um resumo da licença atribuída. Os termos da licença jurídica integral estão disponíveis em:
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/legalcode>

Os dados e conceitos emitidos nos trabalhos, bem como a exatidão das referências bibliográficas, são de inteira responsabilidade dos autores.

EXPEDIENTE:

Projeto gráfico, diagramação e capa:

Casalettras

Imagem da capa:

Montagem a partir de composição de Makrovetor/FreePik.com

Editor:

Marcelo França de Oliveira

Conselho Editorial

Prof. Dr. Amurabi Oliveira - UFSC
Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes - UFPEL
Prof. Dr. Elio Flores - UFPA
Prof. Dr. Fábio Augusto Steyer - UEPG
Prof. Dr. Francisco das Neves Alves - FURG
Prof. Dr. Jonas Moreira Vargas - UFPEL
Prof.ª Dr.ª Maria Eunice Moreira - PUCRS
Prof. Dr. Moacyr Flores - IHGRS
Prof. Dr. Luiz Henrique Torres - FURG

Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E2446 Educar-se significa tornar-se livre - Excertos do III Workshop de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade do IFRS campus Erechim / Giovane Rodrigues Jardim; Miguelângelo Corteze e Marlova Elizabete Balke (org.). [edição eletrônica] Porto Alegre: Mundo Acadêmico, 2021.

188 p.

Bibliografia

ISBN: 978-65-89475-23-1

1. Educação - 2. Inclusão - 3. Políticas públicas - 4. Ensino - I. Jardim, Giovane Rodrigues - II. Corteze, Miguelângelo - III. Balke, Marlova Elizabete - IV. Título.

CDU:370

CDD:370.371



EDITORA MUNDO ACADÊMICO

um selo da Editora Casalettras

R. Gen. Lima e Silva, 881/304 - Cidade Baixa

Porto Alegre - RS - Brasil CEP 90050-103

+55 51 3013-1407 - contato@casalettras.com

www.casalettras.com/academico

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
ARTE E CULTURA NO IFRS, <i>CAMPUS</i> ERECHIM: EXPERIÊNCIAS VIVIDAS....	11
<i>Carina Dartora Zonin</i>	
<i>Elisa Iop</i>	
<i>Marlova Elizabete Balke</i>	
ELEMENTOS DO PODER POLÍTICO KANHGÁG.....	34
<i>Diego Fernandes Dias Severo</i>	
NUMEM <i>CAMPUS</i> ERECHIM: HISTÓRIA DO TEMPO PRESENTE DIANTE DA COVID-19	45
<i>Fábio Roberto Krzysczak</i>	
<i>Maria Inês Varela Paim</i>	
<i>Marlova Elizabete Balke</i>	
PERSPECTIVAS SOBRE A MEMÓRIA: QUANDO NÃO SÓ AS ESTÁTUAS CAEM	58
<i>Giovane Rodrigues Jardim</i>	
VERTENTES DO FEMINISMO: ATOS DE RESISTÊNCIAS	77
<i>Camila Carmona Dias</i>	
<i>Claudia Turik de Oliveira</i>	
<i>Natálie Pacheco Oliveira</i>	
ECOLOGIA NÃO BINÁRIA: UMA PROPOSTA COMPATIBILISTA A PARTIR DAS CRÍTICAS DE PELIZZOLI A LUC FERRY	92
<i>Daniel Pires Nunes</i>	

A IMPORTÂNCIA DA MULHER NEGRA PARA A FORMAÇÃO SOCIAL
BRASILEIRA.....100

Eliana Paulino de Souza

Luísa Fernanda Silva dos Santos

INGRESSOS DE ESTUDANTES NEGRAS E NEGROS DO ENSINO MÉDIO AO
ENSINO SUPERIOR.....114

Meiridiane Domingues de Deus

Tatiane Silva Cerqueira Santos

Renata Cristiane Araújo de Lima Pierre Louis

A HISTÓRIA E O MENE NA INTERPRETAÇÃO DOS 180 ANOS DO
NASCIMENTO DE MACHADO DE ASSIS – DO BRANQUEAMENTO AO
RECONHECIMENTO129

Miguelângelo Corteze

André Fabrício Ribeiro

O PROJETO DE EXTENSÃO “IFRS CAMPUS ERECHIM: ESPAÇOS DE
MEMÓRIA” E A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE MEMÓRIA.....142

Miguelângelo Corteze

Raquel Vieira da Silva

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS: OLHARES INCLUSIVOS QUE PODEMOS
CONSTRUIR160

Fernanda Caumo Theisen

Iloir Gaio

Juliana Carla Girotto

Luciana Dallabona Paska

Luana Tomkelski Rampi

Marcia Klein Zahner

Silvia Salete Remos

Valeria Borszcz

A PRESENÇA DAS LEIS 10.639/03 E 11.645/08 NO PROGRAMA NACIONAL
BIBLIOTECA NA ESCOLA179

Diego Maradona da Hora Mendes

Angelita Carvalho de Oliveira de Freitas

Marcia Helena Sauaia Guimarães Rostas

ECOLOGIA NÃO BINÁRIA: UMA PROPOSTA COMPATIBILISTA A PARTIR DAS CRÍTICAS DE PELIZZOLI A LUC FERRY¹

DANIEL PIRES NUNES²

Todas as espécies de seres vivos interagem com o ambiente e direta ou indiretamente com outras espécies. Eventualmente alguns fenômenos provocam a extinção de uma ou mais delas, mas a adaptação evolutiva também provoca o surgimento de outras. Contudo, a interrelação de cada espécime com o seu ambiente é sempre ligada à sobrevivência e, de certa forma, sem um *telos* relacionado, assim como a evolução das espécies também não possui um.

A espécie humana, por outro lado, mesmo que sofra um processo evolutivo (sem um *telos*) como as outras espécies, possui uma capacidade que a distingue das demais que é a de utilizar a razão. Talvez não seja uma capacidade exclusiva e esteja relacionada a um certo grau de racionalidade, mas este não é o ponto que nos importa aqui. O que queremos salientar é que, sendo capazes de utilizar a razão para fins desejados, os humanos desenvolveram instrumentos tecnológicos capazes de destruir ou modificar tão drasticamente o ambiente em que vive, conforme a sua forma de organização ou utilização, que incontáveis espécies têm sido extintas pela ação da nossa.

1 O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001; e com o apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

2 Doutorando e mestre (2014) em Filosofia pelo PPGFIL da Universidade de Caxias do Sul, especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UFRGS (2009) e em Metodologia para o Ensino Superior e EAD pela FAEL (2017), Engenheiro Eletricista pela PUCRS (2004) com Complementação Pedagógica - Licenciatura Plena pela UNISC (2007). Docente do IFRS - Campus Erechim. E-mail: daniel.nunes@erechim.ifrs.edu.br .

Desde a Guerra Fria, a ameaça de um holocausto nuclear foi motivo de discussão sobre o uso de determinadas tecnologias e suas consequências não só para a nossa espécie, mas também para as demais. Um debate atual se dá acerca do aquecimento global, suas causas e consequências, bem como sobre as políticas públicas relacionadas. Diferentemente do que eventualmente se coloca em um debate político eleitoral, no âmbito científico atualmente há um consenso sobre a antropogenia do aquecimento global. Ou seja, a temperatura média do planeta tem aumentado de forma anormal nas últimas décadas – de acordo com registros científicos – e não há dúvidas de que as causas estão relacionadas à intervenção humana. Conforme o “Relatório especial do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) sobre os impactos do aquecimento global de 1,5°C acima dos níveis pré-industriais e respectivas trajetórias de emissão de gases de efeito estufa, no contexto do fortalecimento da resposta global à ameaça da mudança do clima, do desenvolvimento sustentável e dos esforços para erradicar a pobreza”, no qual todas as referências a estudos científicos de cada afirmação estão registradas,

O aquecimento causado por emissões antrópicas desde o período pré-industrial até o presente persistirá por séculos e milênios, e continuará causando mudanças a longo prazo no sistema climático, como aumento dos níveis dos oceanos, com impactos associados (alta confiança) [...] (PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 2019, p. 8)

Não só a poluição do ambiente natural, mas o desmatamento desenfreado vem crescendo mesmo após conferências internacionais multilaterais como a de Estocolmo em 1972 e a Rio-92 ou o Protocolo de Kyoto, em 1997. Os impactos da nossa forma de nos relacionarmos com o ambiente talvez sejam irreversíveis até para a nossa própria espécie. E a discussão sobre como a nossa forma de convivermos está intimamente relacionada a esta questão.

No capítulo intitulado “A moral neoliberal ligada ao desenvolvimento sustentável e à ‘ecologia democrática’ na globalização” do seu livro de nome “Correntes da Ética Ambiental” o filósofo brasileiro Marcelo L. Pelizzoli (2002, p. 23 - 33) critica o filósofo francês Luc Ferry acerca de sua posição em relação ao fenômeno dos movimentos ecológicos. Antes de expor sua crítica, faz uma pequena análise dos valores aos quais o pensamento neoliberal se vincula. Isto porque ele tentará associar o pensamento de Luc Ferry ao neoliberal. Assim, afirma que o neoliberalismo tem como valor supremo a liberdade. Nesse sentido ele avalia que no Ocidente, tal valor é reafirmado pelo avanço da ciência e da tecnologia que proporcionam bem-estar humano através do progresso proveniente da associação à política liberal de mercado e ao crescimento econômico (PELIZZOLI, 2002, p. 23). O autor brasileiro afirma haver no pensamento neoliberal uma ética utilitarista em que a felicidade da sociedade

será alcançada pela soma das buscas individuais pela felicidade própria. Assim, por esta linha, o valor supremo da liberdade – através do valor da individualidade – realizar-se-ia pela propriedade privada tanto dos bens de produção quanto dos de consumo. Esta seria, segundo o autor, uma interpretação ideologizada³ da “luta pela vida” na Natureza e quanto a esta haveria veladamente uma ética antropocêntrica que defende que a humanidade sempre tentará dominá-la para viver melhor, mesmo quando estiver a promulgar a sua proteção (PELIZZOLI, 2002, p. 24).

Na sequência, Pelizzoli (2002, p. 25) identifica que nas décadas de 70 e 80 do século passado, grandes detentores do poder econômico capitalista começaram a perceber a necessidade de (I) diminuir a poluição e (II) de limitar o uso dos recursos naturais por causa da possibilidade da sua falta – o que poderia tornar inviáveis o ambiente rural e as cidades. Pode-se notar que há aqui uma visão utilitarista da natureza: o ambiente natural deve ser protegido para que não acabem os recursos naturais. Então tal Poder focou-se na diminuição da população⁴, no combate ao desmatamento e no uso de tecnologias limpas.

Então Pelizzoli (2002, p.25-26) distingue duas posições frente ao problema ambiental: a conservadora e a reformista. E conforme o autor, a posição conservadora:

[...] além de afirmar que os problemas ecológicos não seriam tão graves, diz que a própria tecnologia vai resolvê-los. Prega o aprimoramento [...] das democracias no Terceiro Mundo, o avanço da globalização econômica [...]; diz que a pobreza poderá ser mitigada com mais crescimento econômico, ações assistenciais e diminuição do crescimento populacional. (PELIZZOLI, 2002, p.25-26).

A outra posição frente ao problema ambiental é aquela que “Prima pelo desenvolvimento da tecnologia e da economia para resolver problemas socioambientais” (PELIZZOLI, 2002, p. 26). Um exemplo desta posição reformista é a “ecologia democrática” de Luc Ferry.

Ferry (1995) defende que quaisquer mudanças devem ocorrer nos limites da democracia baseada no secularismo. O que Luc Ferry faz é criticar o biocentrismo, o romantismo e a volta mitológica às origens – bases do paradigma da Ecologia Profunda⁵ – colocando-se do lado dos “realistas e reformistas” contra os “revolucionários e fundamentalistas”.

3 Neodarwinista.

4 O excesso de pessoas causaria pobreza, o que por sua vez aumentaria a destruição da natureza.

5 *Deep Ecology*.

Essa, creio eu, é a razão do erro de quem ainda lamenta a queda do ideal revolucionário e associa o reformismo a uma mistura morna, incolor e insípida: não ter entendido que, em uma democracia secular, a política teve que deixar o seio da religião [...]. O reformismo não é o modelo com o qual devemos nos contentar por falta de coisa melhor quando a esperança revolucionária falha, mas sim a única posição consistente com o abandono do mundo da infância. Não apenas é a única atitude compatível com a rejeição democrática das linhas partidárias e da autoridade dogmática, não apenas deixa de sustentar a esperança mística de lutar por algo além do mundo real, mas ao contrário da ideologia revolucionária, que é orientada para um fim objetivo, ele [o reformismo] abre um espaço infinito de reflexão e ação. (FERRY, 1995, p. 137 - 138)

A Ecologia Profunda é uma forma de pensar que procura excluir o antropocentrismo dando valor intrínseco a todos os seres, vivos ou brutos. Neste paradigma, não somente os seres dotados de razão ou os sencientes têm valor, mas também as plantas e os minerais. Aliás, por este viés, todos têm o mesmo valor moral: não há aquele que seja mais importante.

A Ecologia profunda é uma ecologia que vai além do factual e do científico. Ela vai para um nível mais profundo de consciência ecológica. Considera as vidas humanas e não-humanas como possuidoras de valores intrínsecos independentes do utilitarismo. Propõe uma concepção mais ampla da natureza e da relação da humanidade com o mundo natural. Vê os seres humanos como seres sociais e acredita em uma ética e em uma estética baseadas no real para reger as relações do homem com ele mesmo, do homem com a natureza, e entre os homens. (CARVALHO JÚNIOR, 2004, p.44).

A Ecologia Profunda, iniciada dentre outros por Arne Naess, segundo Grün (2007, p.185), defende que não há entre todas as entidades da ecossfera, ou do que chamávamos de cosmos, diferenças de valor do ponto de vista ético, ou seja, defende um bioigualitarismo biosférico. Os oito princípios da plataforma que norteia a Ecologia Profunda de Naess (1990,p. 29) são os seguintes:

- (1) O florescimento da vida humana e não humana na Terra tem valor intrínseco. O valor das formas de vida não humanas independe da utilidade que podem ter para propósitos humanos.
- (2) A riqueza e a diversidade das formas de vida são valores em si mesmos e contribuem para o florescimento da vida humana e não humana na Terra.
- (3) Os humanos não têm o direito de reduzir essa riqueza e diversidade, exceto para satisfazer necessidades vitais.
- (4) A interferência humana presente no mundo não humano é excessiva e a situação está piorando rapidamente.
- (5) O florescimento da vida e das culturas humanas é compatível com uma diminuição substancial da população humana. O florescimento da vida não humana requer tal diminuição.
- (6) Mudanças significativas nas condições de saúde para melhor requerem mudanças nas políticas. Eles afetam as estruturas econômicas, tecnológicas e ideológicas básicas.

(7) A mudança ideológica consiste principalmente em valorizar a qualidade de vida (morar em situações de valor intrínseco), ao invés de aderir a um padrão de vida elevado. Haverá uma profunda consciência da diferença entre grande e ótimo.

(8) Os subscritores dos pontos anteriores têm a obrigação direta ou indireta de participar na tentativa de concretização das modificações necessárias. (NAESS, 1990, p. 29)

Como bem apontou Hoefel (1996, p. 73), Naess não pretendia que tal plataforma fosse vista como dogmática, mas como um ponto de partida para uma filosofia ambiental que questionasse o lugar da nossa espécie na natureza. Assim, Hoefel sintetizou que, para a Ecologia Profunda de Naess,

[...] qualquer ser vivo ou aspecto do mundo vivo não deveria ser utilizado como um meio em direção a um fim, pois a vida tem valor intrínseco e isto deveria estar presente em todas as ações e atividades humanas. Isto não implica que a natureza é algo para ser mantida intocada, mas que deveria ser modificada somente a partir do momento em que a consciência de seu valor fundamentasse qualquer intervenção. (HOEFEL, 1996, p.74).

Na introdução da sua obra “A nova ordem ecológica” Luc Ferry dá exemplos de como em outros tempos – nem tão distantes – já se considerou animais, vegetais e minerais como sujeitos de direito (e deveres) e a que situações, no mínimo estranhas, se chegou, como julgar e condenar sanguessugas, excomungar golfinhos e incriminar insetos (FERRY, 2009, p.16). O filósofo francês constata que a Ecologia Profunda surge e encontra maior aceitação nos países anglo-saxões: o que, para ele, não seria uma mera coincidência, pois vincula tal posição à religião e ao pensamento místico. Para ele a Ecologia Profunda tem uma visão pré-moderna de mundo que oculta o ódio aos homens em seu amor à natureza. A acusação aos ecologistas profundos de terem uma visão pré-moderna de mundo se deve a que – ao defender que não somente o homem seja sujeito de direito – eles atribuem a tudo (inclusive ao que sempre chamamos de cosmos) a posição de sujeito de direito: como os pré-modernos faziam (FERRY, 2009, p.23-24).

Esses pensadores que se dizem, no sentido próprio, “pós-modernos”, filósofos ou juristas do “pós-humanismo”, não comungam estranhamente com uma visão *pré-moderna* do mundo na qual os seres da natureza reencontram o seu estatuto de *pessoas jurídicas*? [...] Não é, assim, de uma visão humanística para uma visão cósmica do direito que essa pré-moderna pós-modernidade nos convidaria a passar?. (FERRY, 2009, p.23-24).

Ferry defende então que o ambiente não tem valor intrínseco, mas relativo ao homem que não o degradará para não sofrer as respectivas consequências e a ecologia é como uma moda acompanhada de um descontentamento com

o “ocidente” e o “capitalismo” sendo uma espécie de “nostalgia romântica de um passado perdido, de uma identidade nacional injuriada pela cultura do desarraigamento” (FERRY, 2009, p.34-35). Por isso, afirma o autor francês que:

Não se trata de acaso, nesse sentido, o fato de ser ao regime nazista e à vontade pessoal de Hitler que devemos ainda hoje as duas legislações mais elaboradas que a humanidade já conheceu em matéria de proteção da natureza e dos animais. (FERRY, 2009, p.28).

Ainda, o “elogio das diferenças” (segundo ele característicos da extrema esquerda e da extrema direita) reforça nacionalismos e particularismos – o que estreita tal forma de pensar com uma intersecção dos pensamentos totalitários antagônicos do século XX. Tal posição de “elogio das diferenças” considera o homem como um ser só para a natureza, incapaz de romper com o determinismo imposto por ela (FERRY, 2009, p.36).

Contrariamente à posição de “elogio das diferenças”, Ferry (2009, p.37) defende que o homem é um ser capaz de romper com o determinismo da natureza. Apesar de ser influenciado por processos naturais, o homem não é determinado por eles, ou melhor, suas ações não são determinadas pela natureza – apesar de sofrer influências de diversos graus de intensidade por parte dela –, mas pela razão. O homem é capaz de produzir cultura e moralidade – o que pressupõe que seja um ser-para-a-lei. Se o homem é um ser-para-a-lei, isso por sua vez pressupõe o uso da razão.

O autor francês defende que a crise ambiental deve ser tratada sem ter como base motivos religiosos. Ele acusa os partidários da Ecologia Profunda de que seus argumentos teriam inspiração teológica. Isto porque seguidamente fazem referência a aspirações que remetem ou que embasam tal posição, a saber, a harmonia, a beleza e a paz. Critica inclusive tal posição dando contraexemplos como o de catástrofes naturais que “quebram” a suposta harmonia existente. A crise ambiental, segundo ele, deve ser tratada tendo como base o homem, pois afirma que não há como ver alteridade na natureza, assim toda ética normativa é antropocêntrica.

Ferry posiciona-se em defesa do humanismo e da secularização, portanto vai contra a defesa do retorno às origens e da reespiritualização. Como defende a democracia e o laicismo, sua posição é a de que não há como as questões ambientais terem como base inspirações teológicas. Daí se segue que a Ecologia Profunda não deve ter vez num estado democrático e laico.

Pelizzoli vai contra o posicionamento de Ferry acusando-o de não ir às últimas consequências e de considerar a secularização e a industrialização como sinônimo de maturidade (PELIZZOLI, 2002, p.30). Para ele, o que o filósofo francês faz é propor uma troca do pensamento mítico ou místico (da

espiritualização) pelo fetiche capitalista com a pretensa satisfação material dos desejos e interesses humanos: teria faltado realismo na sua teoria porque a ontologia e a Ciência devem ser continuamente “des-encantados”, desmitologizados (PELIZZOLI, 2002, p.30-31). Assim, Pelizzoli procura atingir a suposta neutralidade da posição de Luc Ferry acusando-o de fundamentar a sua teoria numa espécie de mito da neutralidade da Ciência.

Ainda, o próprio Ferry afirma que não há como ver alteridade na natureza e que, assim, toda ética normativa é antropocêntrica. Então Pelizzoli (2002, p.31) classifica o pensamento de Ferry como sendo mais próximo de uma ética kantiana, pois objetifica a natureza, torna-a coisa. Dessa forma o animal não seria um “outro eu”, mas parte da humanidade do homem.

Outra crítica feita a Ferry é a de que a sua ecologia democrática é elitizante demais para os problemas sociais e o contexto do Terceiro Mundo. De certa forma, a pergunta que Pelizzoli faz é se esta não é uma visão de ecologia somente para os incluídos, pois a sua polidez democrática e sua defesa de um consensualismo acabam não tratando das contradições da visão liberal ao defender uma ecologia integrada ao mercado (PELIZZOLI, 2002, p.32).

Partindo de uma afirmação de Ferry, ou seja, que “a faculdade de desprendimento da ordem da naturalidade é o sinal do propriamente humano – a diferença específica, fonte de todas as outras especificidades significativas ou significantes” (FERRY, 2009, p.61) podemos talvez dizer que o homem, como espécie que faz uso da razão e assim se desvincula do determinismo da natureza, é sujeito de direitos e deveres. Entretanto, as grandes correntes éticas, como a das virtudes, a utilitarista e até mesmo a deontológica consideram que causar dor ou infelicidade não é moralmente correto (cada uma com um fundamento diferente para isso). Sendo assim, seres que não fazem o uso da razão no nível que os humanos fazem, não poderiam ser sujeitos de deveres. Por outro lado, sendo seres sencientes parece razoável que sejam sujeitos de direitos.

Por outro lado, para Searle direitos implicam obrigações porque, segundo ele, “direitos são sempre direitos contra alguém” (SEARLE, 2010, p. 177). Então se algum ser tem um direito, outro ser tem uma obrigação para com ele. Neste sentido, direitos e obrigações estariam sempre relacionados e se para ter um direito é necessário que haja alguém contra quem se tenha esse direito, a quem se possa impor uma obrigação e se não há como ter uma obrigação sem ter como romper com o determinismo, caberia aos humanos os deveres.

Os bichos⁶ em suas diversas espécies possuem também diversas gradações de desenvolvimento. Algumas espécies desenvolveram sistema nervoso, outras não. Alguns mamíferos superiores inclusive aparentam agir valendo-se de uma forma rudimentar de raciocínio. Portanto, assim como há formas graduais de

6 Esta é a palavra para animais não humanos.

utilização da razão e também de sentir, há como não tratar a alteridade sem ser de forma “binária”. Diferentemente da Ecologia Profunda que dá o mesmo valor a todos os seres e da posição – de certa forma kantiana – de Luc Ferry que simplesmente não vê alteridade alguma na natureza, parece que poderíamos assumir graus de alteridade proporcionais aos graus de desenvolvimento dos outros seres.

Assumindo graus de alteridade proporcionais aos graus de desenvolvimento dos outros seres como sencientes em relação a direitos e como racionais em relação a deveres, bem como considerando então a possibilidade de graus de estatuto jurídico, parece que poderíamos fundamentar uma ecologia que prezasse o controle do ambiente para que todas as espécies pudessem conviver. Assim desafiadoramente o desenvolvimento da tecnologia e a sobrevivência de outras espécies poderia ser compatível. O ambiente (incluindo plantas, fungos, seres brutos) deveria ser sempre pensado levando em conta o humanismo e o laicismo – sem apelar para argumentos teológicos – e a alteridade parcial que podemos identificar nos bichos.

REFERÊNCIAS

- CARVALHO JÚNIOR, A.F. **Ecologia profunda ou ambientalismo superficial**: o conceito de ecologia e a questão ambiental junto aos estudantes. São Paulo: Arte & Ciência, 2004.
- FERRY, Luc. **The new ecological order**. Chicago: University of Chicago Press, 1995.
- FERRY, L. **A nova ordem ecológica**: a árvore, o animal e o homem. Rio de Janeiro: Difel, 2009.
- GRÜN, M. A Pesquisa em Ética na Educação Ambiental. **Pesquisa em Educação Ambiental**, v. 2, n. 1, p. 185-206, 2007.
- HOEFEL, J. L. Arne Naesse e os oito pontos da ecologia profunda. **Temáticas**, Campinas, SP, v. 4, n. 7, p. 69–89, 1996. DOI: 10.20396/tematicas.v4i7.12404. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/12404>. Acesso em: 17 set. 2021.
- NAESS, Arne. **Ecology, community and lifestyle**: outline of an ecosophy. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS. **Aquecimento Global de 1,5°C**. Relatório. 2019. 28 p. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2019/07/SPM-Portuguese-version.pdf>. Acesso em: 17 set. 2021.
- PELIZZOLI, M.L. **Correntes da Ética Ambiental**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- SEARLE, John R. **Making the social world**: the structure of human civilization. Nova Iorque: Oxford University Press, 2010.

PLURALIDADE

Mundo e Política
Projeto de Extensão

Educar-se significa tornar-se livre reúne doze capítulos escritos por trinta colaboradores, entre discentes, docentes e pesquisadores de diferentes formações acadêmicas e instituições que participaram e/ou contribuíram para a realização do III *Workshop de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade*, promovido para integrar os núcleos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, IFRS – *Campus Erechim* (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas — NAPNE, Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidades – NEPGS, Núcleo de Memória – NuMem e o Núcleo de Arte e Cultura – NAC). A presente publicação surge como proposta de que pesquisas e apresentações sejam também publicizadas e disponibilizadas de forma gratuita não só para os integrantes deste projeto de integração, seus ministrantes e participantes do evento, mas para todos os autores e leitores que tenham interesse em conhecer, aprofundar e discutir sobre as experiências. O projeto de extensão *Pluralidade, Mundo e Política: a educação como experiência formativa do humano* e os núcleos do IFRS – *Campus Erechim* que promovem esta publicação coletiva, a apresentam como uma preparação de caminhos, como um exercício dialógico de partilha, de colaboração epistêmica e de compromisso destes pensadores com a defesa de condições para uma existência humana singular e plural.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Erechim



casalettras.com/academico



9 786589 475231

ISBN: 978-65-89475-23-1